

**COMITÊ DE BUSCA
IEN - CDTN - CRCN/NE - IRD**

COMUNICADO

Em relação ao Edital nº 004, que trata do processo de seleção de Diretores para o Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), o Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN/NE) e o Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), a CNEN torna públicas as seguintes informações complementares:

1. O Comitê de Busca será assim composto:

- Prof. Ado Jório de Vasconcellos
- Prof. Ricardo Magnus Osório Galvão
- Prof. Odilon Antônio Marcuzzo do Canto
- Prof. Cláudio Rodrigues
- Prof. José Marcus de Oliveira Godoy

2. Fase de pré-seleção:

Conforme previsto no item 11 do Edital, será feito pelo Comitê de Busca um trabalho de análise e pré-seleção dos candidatos com base no enquadramento aos requisitos estabelecidos (conforme itens 7, 8 e 10 do Edital).

A relação dos candidatos pré-selecionados e o calendário das apresentações e entrevistas individuais serão oportunamente publicados nas páginas da Internet da CNEN e das respectivas Unidades. Além disso, os candidatos serão comunicados por e-mail (considerando os dados de contato que informaram na sua documentação de inscrição).

3. Fase de apresentações e entrevistas:

Cada candidato fará inicialmente uma apresentação pública de 20 minutos de duração (sendo-lhe disponibilizado computador e projetor), em auditório da CNEN, versando sobre seu projeto de gestão e sua visão de futuro em relação à Unidade que pretende dirigir.

Posteriormente, realizará uma entrevista individual perante o Comitê de Busca, ocasião em que será abordado o atendimento aos requisitos do Edital, em especial o quanto previsto no item 9.

4. Local das apresentações e entrevistas:

Comissão Nacional de Energia Nuclear
Rua General Severiano, 90
Botafogo
Rio de Janeiro - RJ

5. Calendário geral

As apresentações e entrevistas ocorrerão na primeira quinzena de dezembro, nos dias 4, 5, 6, 10, 12, 13 e 14, no horário entre 09:00 e 17:00 horas.

Os dias e horários específicos para cada candidato serão informados como descrito no tópico nº 2 do presente Comunicado (conforme item 11 do Edital).

6. Remuneração dos cargos: Os Diretores das Unidades serão investidos em cargos públicos classificados como DAS-4. Os futuros dirigentes não residentes e que não possuam imóvel próprio na respectiva localidade poderão fazer jus a ajuda de custo e auxílio-moradia, observados os critérios estabelecidos pela legislação vigente.